



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.528/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 1069/2022**
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3302/2022

DATA / HORA
23/12/2022 08:42:37

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1069/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1096/2022- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 1096/2022 – DEMUTRAN

Cajamar, 16 de dezembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito


Referente: Memorando n.º 3094/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 1069/2022


Trata-se da Indicação n.º 1069/2022, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade de demarcar vagas em frente ao Velório Municipal de Cajamar como exclusivo do velório.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco”, foi constatado a necessidade da regularização do estacionamento em frente ao velório municipal. Portanto será feita a implantação de vagas rápidas com tempo de 02 (duas) horas, bem como estaremos intensificando a fiscalização no local.

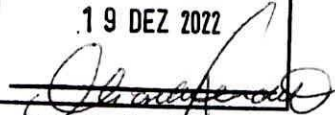
Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedroso
RE: 10133 / Finalização


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
19 DEZ 2022


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1069 / 2022

Senhor Presidente,

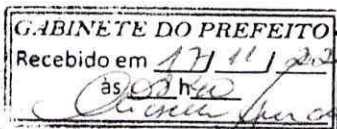
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade demarcar vagas em frente ao Velório Municipal de Cajamar como uso exclusivo do velório.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, a pedido dos munícipes a demarcação de vagas de estacionamento exclusiva para uso do velório, pois os motoristas estão encontrando dificuldades para estacionar devido à grande ocupação de veículos (de funcionários da empresa ao lado do velório), que utilizam as vagas de estacionamento indevidamente no período de trabalho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.022.




Cleber Candido Silva
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2916/2022

DATA / HORA
04/11/2022 11:31:51

USUÁRIO
diná